



# BOA VISTA

Quinta-feira  
20 de Abril  
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 0684/P, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as Progressões Funcionais e Promoções por Titulação, concedidas aos profissionais da Educação Básica Municipal, com a exclusão da letra R, da referência dos servidores constantes dos Decretos abaixo relacionados.

- Decreto nº 1870/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3988, de 24.08.2015;
- Decreto nº 440/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4125, de 18.03.2016;
- Decreto nº 441/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4125, de 18.03.2016;
- Decreto nº 1321/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4228, de 19.08.2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito de Boa Vista, em 18 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 0685/P, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Priscila Campos de Matos Lacerda, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médica Pediatra, Matrícula 849008, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 868/2017/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito de Boa Vista, em 18 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 223/P, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias do senhor Márcio Vinícius de Souza Almeida, Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, referente ao exercício de 2015, marcadas para o período de 01.12.16 a 30.12.16, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito de Boa Vista, em 18 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 237/2016/SMAG/CGM.  
Espécie: Contrato 003/2017 - CGM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, CAFÉ E DESCARTÁVEIS) SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM).  
Modalidade: Sistema de Registro de Preços.  
Valor: o valor do presente contrato é de R\$ 2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais).  
Unidade Orçamentária: 1601; Função Programática: 04.124.0064.2.166; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.  
Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício.  
Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: D. L. M. NUNES EIRELI - EPP  
Data de Assinatura: 18 de abril de 2017.  
Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 038/2017  
Processo nº 065/2017 – SMEC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para atender as merendeiras da rede municipal de ensino do município de Boa Vista.

**Entrega das Propostas:** a partir de 20/04/2017 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

**Abertura das Propostas:** 04/05/2017 às 13h00min (Horário Local) no local supracitado.

**Início da Disputa:** 04/05/2017 às 13h30min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao@boavista.rr.gov.br](mailto:pregao@boavista.rr.gov.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 059/2017  
Processo nº 104/2017 – SEMGES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos do Projeto Crescer, considerando o Plano de Trabalho do Aditivo do Convênio nº. 30/2013/Ministério da Justiça.

**Entrega das Propostas:** a partir de 20/04/2017 às 09h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 04/05/2017 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**Início da Disputa:** 04/05/2017 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao@boavista.rr.gov.br](mailto:pregao@boavista.rr.gov.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 037/2017 – Registro de Preços  
Processo nº 3258/2016 – SMSA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confecção e Fornecimento de Crachás de Identificação Funcional.

**Entrega das Propostas:** a partir de 20/04/2017 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

**Abertura das Propostas:** 04/05 /2017 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

**Início da Disputa:** 04/05/2017 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao@boavista.rr.gov.br](mailto:pregao@boavista.rr.gov.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de ex-

**PODER EXECUTIVO****Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

**Vice-Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Gabinete Executivo**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Ana Lúcia da Silva Ziegler

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Keila Cinara Tomé Barros

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Cremildes Duarte Ramos - Interina

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Simone Andrade Queiroz

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Raimundo Weber Araujo Negreiros Júnior

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Raimundo Barros de Oliveira

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Thayssa Pereira Cardoso

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

pediente.

Joana D'arc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0110/2015  
Processo nº 00175/2015-SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 0110/2015, Processo nº 0175/2015 - SMSA em epígrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 010/17  
Processo nº 0306/16 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada através do Decreto nº. 094/E/2016, publicado no DOM nº 4229, de 22/08/2016, convoca as empresas participantes do certame para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 26/04/2017 às 09h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista /RR.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 052/2017 - Registro de Preços  
Processo nº 107/2017 - PGM

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 094/E - 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 4229, de 22/08/2016, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, por solicitação da Procuradoria Geral do Município - PGM, para adequação do termo de referência e consequentemente no instrumento convocatório.

Felipe de Souza Menezes  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 53 a 54 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 975/2017 - EMHUR, referente ao pagamento de 3 (três) inscrições no curso de CORELDRAW com carga horária de 40 (quarenta) horas, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.647.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), concluiu que a mesma enquadra no Art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de

03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 19 de Abril de 2017.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Joana D'arc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 975/2017 - EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional - EMHUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 159/2017-SMAG**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora Elaine Cristina Brito Machado, Agente Público Municipal 4/SMAG, Matrícula 26134, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 063/2017-SMAG, referente à "Realização de Convênio de estágio com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 160/2017-SMAG**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, considerando o disposto no art. 162, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar parcialmente nulo, a partir do indiciamento da servidora C.A.F, Matrícula 28837/PMBV, o Processo Administrativo Disciplinar nº 4807/2014/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 19 de abril de 2017.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SMAG/GP**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL-GPDP**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Nº 1860/2016/SMAG/VOL. 1**  
**PORTARIA Nº 141/17-SMAG DE 29/03/17, PUBLICADA NO**  
**DOM 4375 DE 30/03/17**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1860/2016/SMAG/Vol. 1, designada por meio da Portaria nº. 141/17 - SMAG de 29/03/17 publicada no Diário Oficial do Município nº. 4875 de 30/03/17 Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa-Paulo Roberto Bragato, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. Ana Alice Rolim Sampaio, Matrícula: nº 30082, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua: Presidente Costa e Silva, nº 988, 1º piso - São Francisco, Boa Vista - RR, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 1860/2016/SMAG/Vol1 a que responde, sob pena de revelia.

Boa vista/ RR 18 de abril de 2017.

**Marcia Andreia Lima Quadros**  
**Processo Administrativo Disciplinar**  
**nº. 1860/2016/SMAG/Vol1**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SMAG/GP**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL-GPDP**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Nº 1416/2016/SMAG/VOL. 1**  
**PORTARIA Nº 137/17-SMAG DE 29/03/17, PUBLICADA NO**  
**DOM 4375 DE 30/03/17**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1416/2016/SMAG/Vol. 1, designada por meio da Portaria nº. 137/17 - SMAG de 29/03/17 publicada no Diário Oficial do Município nº. 4875 de 30/03/17 Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa-Paulo Roberto Bragato, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Sr. Max Douglas Costa de Almeida, Matrícula: nº 845749/PMBV, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua: Presidente Costa e Silva, nº 988, 1º piso - São Francisco, Boa Vista - RR, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 1416/2016/SMAG/Vol1 a que responde, sob pena de revelia.

Boa vista/ RR 18 de abril de 2017.

**Ivanilde Silva Almeida**  
**Processo Administrativo Disciplinar**  
**nº. 1416/2016/SMAG/Vol1**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SMAG/GP**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL-GPDP**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Nº 1417/2016/SMAG/VOL. 1**  
**PORTARIA Nº 138/17-SMAG DE 29/03/17, PUBLICADA NO**  
**DOM 4375 DE 30/03/17**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1417/2016/SMAG/Vol. 1, designada por meio da Portaria nº. 138/17 - SMAG de 29/03/17 publicada no Diário Oficial do Município nº. 4875 de 30/03/17 Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa-Paulo Roberto Bragato, no uso de suas atribuições e ten-

do em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. Ana Aliny Gonçalves Silva, Matrícula: nº 846588, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua: Presidente Costa e Silva, nº 988, 1º piso - São Francisco, Boa Vista - RR, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 1860/2016/SMAG/Vol1 a que responde, sob pena de revelia.

Boa vista/ RR 18 de abril de 2017.

**Marcia Andreia Lima Quadros**  
**Processo Administrativo Disciplinar**  
**nº. 1417/2016/SMAG/Vol1**  
**Presidente**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO**  
**DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 241/2017 SGTES/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Designar o servidor DARLAN LIMA DE SOUZA, Matrícula 130639, para responder pelo titular OSVALDO BRITO DE ARAUJO, no período de 12/08/2016 a 31/08/2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2016.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2017.

**Claudio Galvão Dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO**  
**DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 242/2017 SGTES/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Designar o servidor DARLAN LIMA DE SOUZA, Matrícula 130639, para responder pelo titular OSVALDO BRITO DE ARAUJO, no período de 12/12/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2016.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2017.

**Claudio Galvão Dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 243/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores COSME ALVES DELMIRO, matrícula nº. 29.662 e DANIEL DO CARMO CARVALHO, matrícula nº. 20.247, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 3102/2016/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO BUCOMAXILOFACIAL NOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2017.

Claudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº. 244/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir o servidor NILDO FELIX DE SOUSA JÚNIOR, e designar o servidor FRANCISCO MACIONE MARTINS BARRETO, matrícula nº. 25.012, como fiscal responsável pelo processo nº. 145/2013/SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS MEIO E FINALÍSTICAS DA SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2017.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2017.

Claudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 245/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores GEYDSON MANFRINNY DOS REIS CARDOSO, matrícula nº. 951536 e JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº. 951333, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 459/2017/SMSA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista – RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2017.

Claudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 3102/2016 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 090/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO BUCOMAXILOFACIAL NOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 026/2017

Valor: R\$ 129.200,00

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.302.0043.2.112 Categoria Econômica : 3.3.90.30.36 Fonte de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 580, de 12/04/2017, no valor de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA-EPP

Data de Assinatura: 17 de abril de 2017.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de será de 120 (cento e vinte), dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do instrumento contratual.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**SMO/PORTARIA Nº 024/2017**

A Secretária Municipal de Obras - Interina no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 0142/P, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DOM n. 4329, de 23 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor LUCIVAL COSTA SILVA, matrícula 25.029, para fiscalizar a execução do Contrato n. 365/2011-PGMU, referente ao Processo n. 094/2011 SMOU, cujo objeto é a contratação de Empresa, ONG ou Universidade, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com obras de drenagem, urbanização e manejo de águas pluviais na área de intervenção no bairro Raiar do Sol, no município de Boa Vista-RR, sob a responsabilidade da empresa Alencar e Freitas & Cia Ltda., em substituição a servidora LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA, matrícula 43.849.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras-Interina, 11 de abril de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**SMO/PORTARIA N. 025/2017**

A Secretária Municipal de Obras - Interina no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 0142/P, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DOM n. 4329, de 23 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir a servidora LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA, matrícula 43.849 da fiscalização do Contrato nº 020/2015/SMOU, Processo n. 126/2014 SMOU-PL, atinente à Execução das Ações do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Socioambiental de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários URIAP, com Obras de Drenagem, Oficinas e Palestras Educativas na Área de Intervenção do Bairro Nova Cidade na Cidade de Boa Vista/RR, objeto do CT. 316.041-76/2009-MCIDADES/CAIXA/PMBV, sob a responsabilidade da empresa Alencar e Freitas & Cia Ltda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras-Interina, 11 de abril de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 026/2017

A Secretária Municipal de Obras - Interina no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 0142/P, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DOM n. 4329, de 23 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir a servidora LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA, matrícula 43.849 da fiscalização do Contrato nº 007/2015/SMOU, Processo n. 127/2014 SMOU-PL, atinente à execução das atividades do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - Drenagem em Pontos Críticos, no Município de Boa Vista, objeto do CT. 1002.970-41/2012-MCIDADES, sob a responsabilidade da empresa Alencar e Freitas & Cia Ltda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras-Interina, 11 de abril de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 027/2017

A Secretária Municipal de Obras - Interina no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 0142/P, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DOM n. 4329, de 23 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir a servidora LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA, matrícula 43.849 da fiscalização do Contrato nº 023/2016/SMOU, Processo n. 70/2015 SMOU-PL, atinente à Execução das Ações do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser desenvolvido no Residencial Pérola VII, no município de Boa Vista-RR, objeto do CT. 424.148-35/2013-MCIDADES/CAIXA/PMBV, sob a responsabilidade da empresa Alencar e Freitas & Cia Ltda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras-Interina, 11 de abril de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Obras - Interina

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 044/2017/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº. 148/17 - SPMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidora FRANCILENE DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula nº. 25.558, Estatutária, Auxiliar de Serviços Diversos, como Agente Suprido, referente ao processo nº. 148/17 - SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 045/2017/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº. 147/17 - SPMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849934, Assessor 02, como Agente Suprido, referente ao processo nº. 147/17 - SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 047/2017/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº. 166/17 - SPMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREIA GALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 25.849, Estatutária, Agente Público Municipal 3, como Agente Suprido, referente ao processo nº. 166/17 - SPMA.

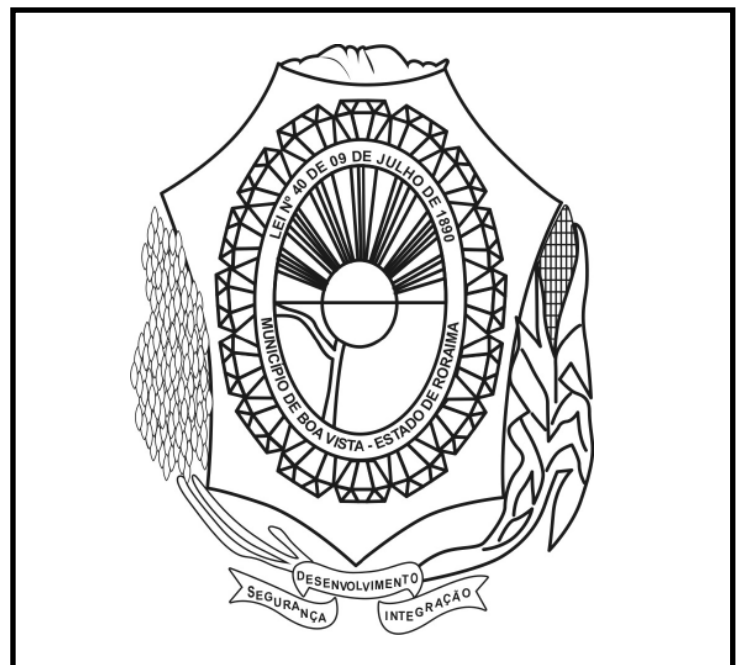
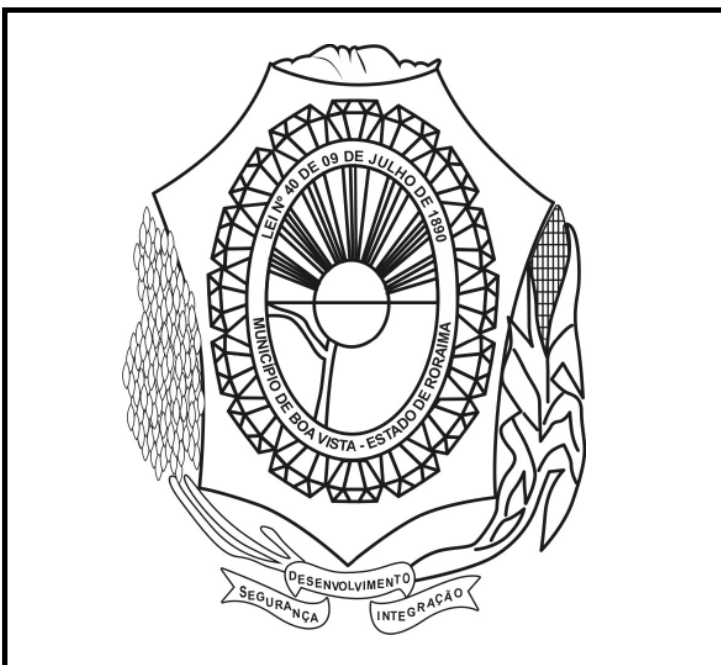
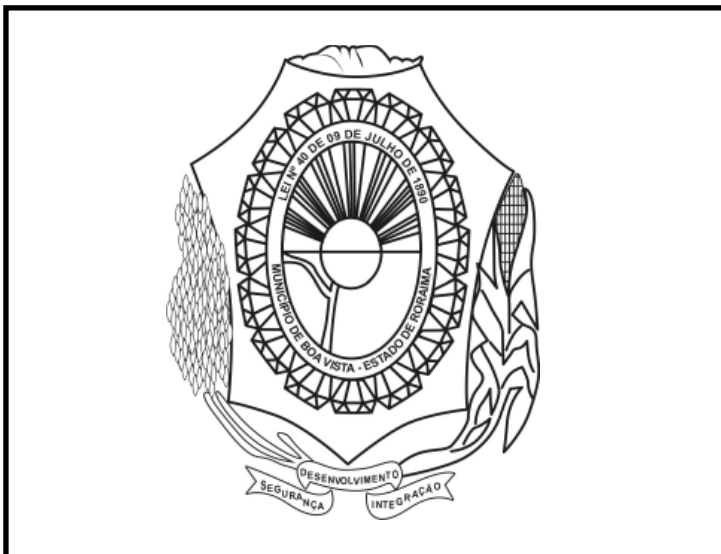
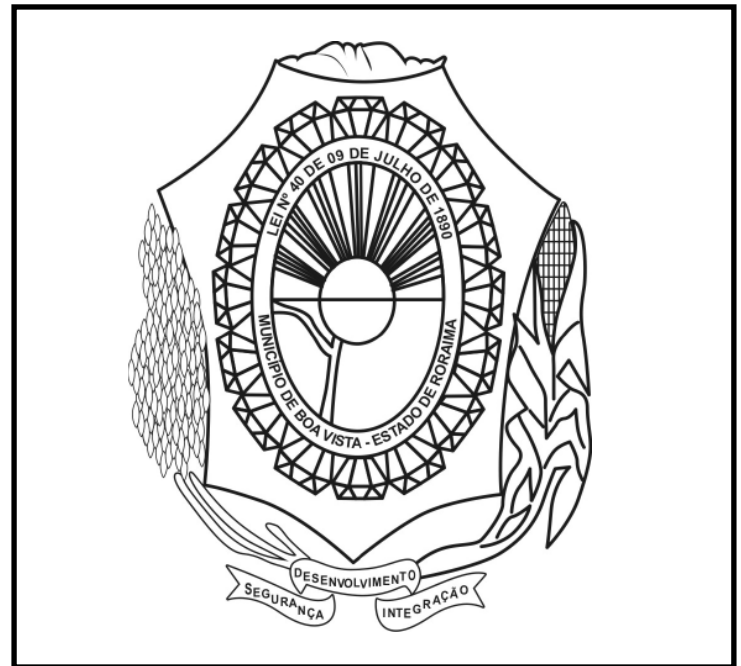
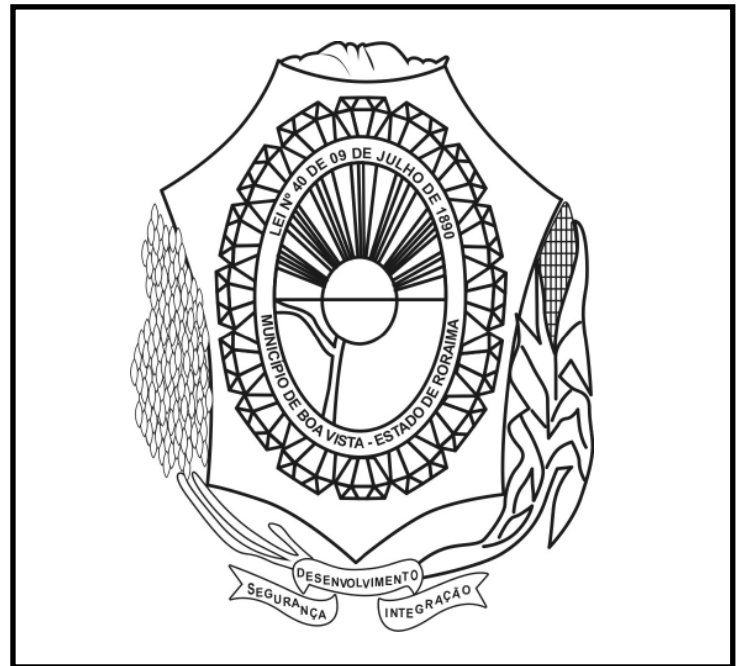
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

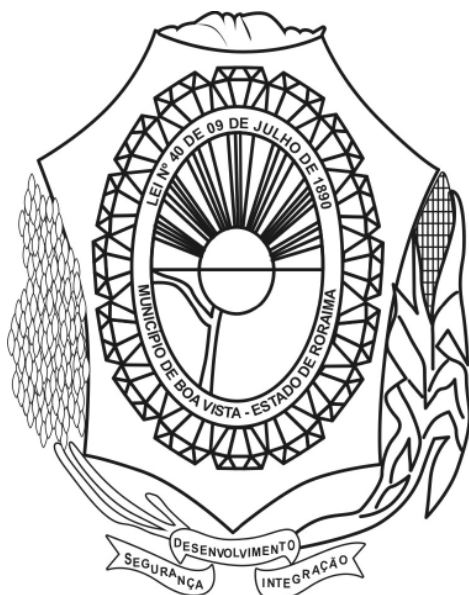
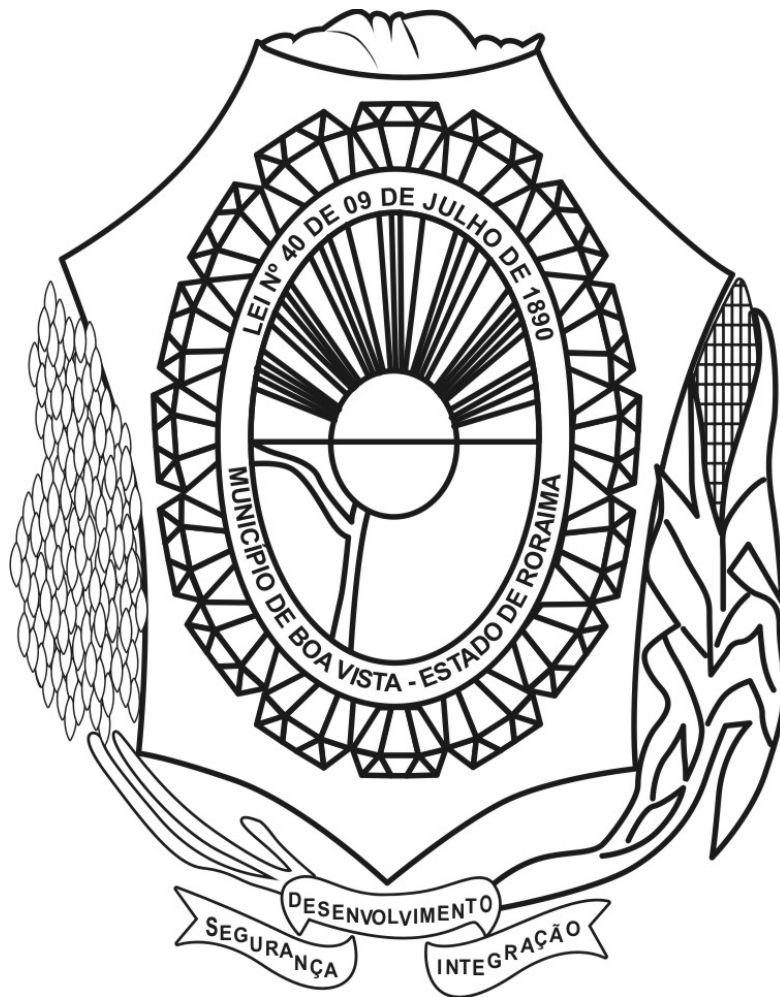
**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.**

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

**Daniel Pedro Rios Peixoto**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA





## Poder Legislativo

### Presidente:

**Maurício Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Maurício Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.**